

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PRISMA CAPITAL LTDA.



Atualização: março 2021

Versão: 4.0

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência da **PRISMA CAPITAL LTDA.** (“Prisma Capital” ou “Gestora”) foi elaborado com base no conteúdo do Anexo 15-II da Instrução CVM Nº 558, de 26 de março de 2015 (“Formulário Referência”).

Para facilitar o preenchimento, optamos por repetir os itens conforme o referido anexo e responder as questões elencadas em *itálico*.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO:

Nome: Marcelo Pechinho Hallack

CPF: 085.753.937-07

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários (“Diretor de Gestão”)

Nome: Rafael Maradei

CPF: 258.374.918-80

Cargo: Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLD

Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos, risco e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro (“Diretor de Risco e Compliance”)

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) e Declarações do Diretor Responsável pela Gestão de Risco e pelo Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos e Combate e Prevenção de Lavagem de Dinheiro (“Diretor de Risco e Compliance”) da Gestora, no Anexo I deste formulário.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

2. HISTÓRICO DA EMPRESA¹

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Prisma Capital é uma gestora de recursos de terceiros com amplo escopo de atuação e que tem como principal foco operações de investimentos sofisticadas com perfil de longo prazo e oportunidades de lucro real (“Gestora”). A Gestora foi constituída em março de 2017, sendo fundada pelo Sr. Marcelo Hallack, ex-sócio do BTG Pactual.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Na 1ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 15 de setembro de 2017, a Leste Ilíquidos Participações Ltda. saiu do capital social da sociedade, e os sócios minoritários Guilherme Ki Lee, Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan e Gabriel Rocha Affonso Ferreira entraram no capital social da sociedade.

Na 2ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 26 de fevereiro de 2018, o sócio minoritário Gabriel Antaki Moussatché entrou no capital social da sociedade e foi eleito diretor sem designação específica.

Na 3ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 31 de agosto de 2018, o sócio minoritário Gabriel Antaki Moussatché cedeu e transferiu suas cotas para o sócio Marcelo Pechinho Hallack, retirando-se da Sociedade, e renunciou ao cargo de diretor sem designação específica.

Na 4ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 28 de março de 2019, o sócio minoritário Guilherme Ki Lee cedeu e transferiu suas cotas para o sócio Marcelo Pechinho Hallack, retirando-se da Sociedade. Houve o aumento do capital social da Gestora pelo sócio Marcelo Pechinho Hallack, e pelos sócios ingressantes Rafael Maradei, Lucas Barcelini Canhoto, João Mendes de Oliveira Castro, com a subsequente cessão da totalidade das quotas dos sócios para as sócias ingressantes Prisma Capital Partnership Participação Ltda. e Prisma Capital Control Participação S.A., que tornaram-se as únicas sócias da Prisma Capital. O capital social da Prisma Capital passou a ser distribuído da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) do capital social de titularidade da Prisma Capital Partnership Participação Ltda. e 75% (setenta e cinco por cento) do capital social de titularidade da Prisma Capital Control

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

Participação S.A. Foram eleitos os diretores sem designação específica Srs. João Mendes de Oliveira Castro, Lucas Barcelini Canhoto e Rafael Maradei.

Na 5ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 26 de abril de 2019, renunciaram aos cargos de Diretores os Srs. Guilherme Ki Lee, Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan e Gabriel Rocha Affonso Ferreira, com a eleição da Sra. Elizabeth Soares Miolo para o cargo de Diretora de Risco e Compliance.

Na 6ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 20 de setembro de 2019, a Sra. Elizabeth Soares Miolo renunciou ao cargo de Diretora, sendo eleito como seu substituto o Sr. Rafael Maradei para o cargo de Diretor de Risco e Compliance.

Na 7ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 17 de junho de 2020, a sede da Prisma Capital Ltda. passou a ser na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 11º andar, cj 112 (parte), Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP 01452-000.

Na 8ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 21 de julho de 2020, houve o aumento do capital social da Gestora pelas únicas sócias Prisma Capital Partnership Participação Ltda. e Prisma Capital Control Participação S.A., sendo que com a criação das novas quotas o capital social da Prisma Capital passou a ser distribuído da seguinte forma: 17,74% (dezessete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) do capital social de titularidade da Prisma Capital Partnership Participação Ltda. e 82,26% (oitenta e dois inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do capital social de titularidade da Prisma Capital Control Participação S.A.

b. escopo das atividades

A Empresa foi constituída como gestora de fundos de investimento em participações (“FIP”), e, atualmente, ampliou seu escopo de atuação, compreendendo também a gestão de fundos de investimento multimercado (“FIM”), fundos de investimento em direitos creditórios (“FIDC”) e fundos de investimento imobiliário (“FII”).

c. recursos humanos e computacionais

Tendo em vista o aumento do escopo de atuação, a Gestora contratou novos funcionários para apoiar o time operacional e de gestão.

Nosso ambiente computacional possui rotinas de backup de dados e informações, garantindo o funcionamento pleno dos sistemas. Para a atividade de gestão de fundos temos um sistema proprietário de controle de documentos e informações.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

A Prisma Capital é instituição participante da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros. Nesse contexto, revisamos e adequamos todas as nossas políticas, incluindo, sem limitação, o Manual de Compliance, a Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos de Crédito Privado, a Política de Gestão de Risco, a Política de Exercício de Direito de Voto, a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, a Política de Investimentos Pessoais de modo a garantir elevado grau de proteção e diligência em todos os nossos processos e rotinas.

3. RECURSOS HUMANOS²

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

2 (dois)

b. número de empregados

4 (quatro) diretores e 29 (vinte e nove) funcionários

c. número de terceirizados

As atividades de contabilidade e de tecnologia da informação são terceirizadas. Além disso, o departamento jurídico da Prisma Capital é assistido por escritórios renomados, que contribuem com inteligência jurídica em projetos complexos e com capacidade de execução em atividades rotineiras. Atualmente, não há funcionários terceirizados atuando nas dependências da Gestora em caráter de rotina.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

O diretor Marcelo Pechinho Hallack – CPF/MF sob o nº 085.753.937-07 é registrado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 13.692, de 4 de junho de 2014 e atua exclusivamente como preposto da Gestora.

4. AUDITORES

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

a. nome empresarial

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

b. data de contratação dos serviços

Serviços iniciados em 18 de março de 2021.

c. descrição dos serviços contratados

Auditoria das demonstrações financeiras individuais da Gestora, expressas em reais - R\$ e em língua portuguesa, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, os recursos provenientes das taxas com bases fixas são suficientes para cobrir todos os custos e investimentos da Gestora.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da Gestora representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

N/A.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Prisma Capital presta serviços de gestão de fundos de investimento conforme detalhado no item a seguir.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Prisma Capital realiza a gestão de:

- *Fundos de Investimento em Participações (FIP);*
- *Fundos de Investimento Multimercado (FIM); e*
- *Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP).*

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os valores mobiliários são cotas de fundos de investimento, debêntures simples, debêntures conversíveis, direitos creditórios e ações de emissão de companhias de capital fechado e quotas de sociedades limitadas.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Gestora não atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

N/A – a empresa atua apenas na administração de carteiras de valores mobiliários.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Sociedade Controladora:

As sociedades Prisma Capital Partnership Ltda. e Prisma Capital Control Participação S.A. são holdings e não desenvolvem qualquer atividade operacional, desta forma, não há que se falar em conflitos de interesse. Desta forma, caso venha a desempenhar quaisquer atividades no futuro, a Prisma avaliará a existência de potenciais conflitos de interesse e a forma de mitigação, nos termos da regulamentação vigente.

Estas duas sociedades controladoras são, por sua vez, controladas pelo Sr. Marcelo Pechinho Hallack, Sr. João Mendes de Oliveira Castro, Sr. Lucas Barcelini Canhoto, Sr. Rafael Maradei, Sr. Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan, Sr. Gabriel Rocha Affonso Ferreira.

Sociedade Sob Controle Comum:

A Ângulo Capital Ltda. (“Ângulo Capital”) é uma sociedade sob controle comum, mas com quadro de sócios distintos, uma vez que apenas os sócios majoritários da Prisma compõem o quadro societário da Ângulo Capital que, por sua vez, admitirá como sócios gestores responsáveis por determinadas estratégias ou Fundos específicos. As duas sociedades possuem o mesmo escopo de atuação, a saber, “a realização de operações de investimentos sofisticadas com perfil de longo prazo e oportunidades de lucro real”. Desta forma, a distinção entre a Prisma Capital e a Ângulo Capital limita-se à órbita societária, sendo certo que todas as demais estruturas necessárias para o funcionamento das gestoras, como departamento técnico, parque tecnológico e inclusive a Equipe de Gestão, serão compartilhadas e estarão sob a responsabilidade do mesmo Diretor de Risco e Compliance e do Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, tal como permitido pelo §4º do artigo 4º da ICVM 558.

A Prisma Capital Créditos Ltda. é uma sociedade constituída com a finalidade exclusiva de manter em seu patrimônio determinados créditos anteriormente detidos por seus sócios. Não há qualquer expectativa de aquisição de novos créditos, o que afasta eventuais conflitos de interesse que possam surgir entre as atividades da Prisma Capital Créditos Ltda., a Prisma e seus Fundos, e tampouco de cessão de tais créditos aos Fundos, tendo em vista a vedação estabelecida pela regulamentação.

Caso alguma das sociedades passe a prestar os outros serviços, tais atividades serão desempenhadas com a devida segregação, em linha com a regulamentação vigente, visando eliminar qualquer relação que possa limitar a independência na gestão de Fundos.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos³ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

³ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

<i>Investidores</i>	<i>Número</i>
<i>Qualificados:</i>	<i>3.636</i>
<i>Não Qualificados:</i>	<i>0</i>

b. número de investidores, dividido por:

<i>Investidores</i>	<i>Número</i>
<i>Pessoas Naturais:</i>	<i>3.512</i>
<i>Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):</i>	<i>16</i>
<i>Instituições Financeiras</i>	<i>0</i>
<i>Entidades Abertas de Previdência Complementar</i>	<i>0</i>
<i>Entidades Fechadas de Previdência Complementar</i>	<i>0</i>
<i>Regimes Próprios De Previdência Social</i>	<i>0</i>
<i>Seguradoras</i>	<i>0</i>
<i>Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil</i>	<i>0</i>
<i>Clubes de Investimento</i>	<i>0</i>
<i>Fundos de Investimento</i>	<i>89</i>
<i>Investidores Não Residentes</i>	<i>19</i>
<i>Outros (especificar)</i>	<i>0</i>

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Carteiras administradas: Não há carteira administrada sob gestão.

Fundos de Investimento:

<i>Investidores</i>	<i>R\$</i>
<i>Qualificados:</i>	<i>R\$ 1.784.292.924,32</i>
<i>Não Qualificados:</i>	<i>R\$ 0.00</i>

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

<i>Fundos:</i>	<i>Valor (R\$)</i>
----------------	--------------------

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

Local:	R\$ 173.352.877,00
Exterior:	0,00

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Investidores:	Valor (R\$)
1º	R\$ 222.875.426,39
2º	R\$ 177.408.207,10
3º	R\$ 174.510.528,09
4º	R\$ 97.531.487,34
5º	R\$ 88.004.817,25
6º	R\$ 44.541.637,55
7º	R\$ 34.255.291,44
8º	R\$ 33.346.387,30
9º	R\$ 27.651.809,64
10º	R\$ 27.289.828,75

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Investidores	Valor (R\$)
Pessoas Naturais:	R\$ 481.783.046,13
Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):	R\$ 9.249.980,80
Instituições Financeiras	R\$ 0.00
Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0.00
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0.00
Regimes Próprios De Previdência Social	R\$ 0.00
Seguradoras	R\$ 0.00
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0.00
Clubes de Investimento	R\$ 0.0
Fundos de Investimento	R\$ 591.835.407,78
Investidores Não Residentes	R\$ 701.424.489,62
Outros (especificar)	R\$ 0.00

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Recursos Financeiros Sob Gestão	Valor (R\$)
Ações	R\$ 862.020.697,67
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 54.161.805,93
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0.00
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 33.819.896,39
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0.00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 270.963.450,75
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 89.263.695,97
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 41.724.828,76
Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0.00
Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
Títulos públicos	R\$ 32.861.144,39
Outros ativos	R\$ 403.035.095,70

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A Prisma Capital não exerce atividades de administração fiduciária.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

Controladoras Diretas da Gestora:

Acionista:	%
<i>Prisma Capital Control Participação S.A.</i>	<i>82,26%</i>
<i>Prisma Capital Partnership Participação Ltda.</i>	<i>17,74%</i>
Total:	100%

As sociedades controladoras acima informadas são, por sua vez, controladas pelo Sr. Marcelo Pechinho Hallack, Sr. João Mendes de Oliveira Castro, Sr. Lucas Barcelini Canhoto, Sr. Rafael Maradei, Sr. Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan, Sr. Gabriel Rocha Affonso Ferreira.

b. controladas e coligadas

N/A

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e. sociedades sob controle comum

Ângulo Capital Ltda. e Prisma Capital Créditos Ltda.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA⁴

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

A Prisma Capital é administrada por sua Diretoria cuja composição e respectivas atribuições de membros são os seguintes:

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”), responsável pela decisão de investimento e gestão do portfólio de investimentos dos fundos de investimento geridos pela empresa;

Diretor Responsável pela Gestão de Risco e pelo Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos e Combate e Prevenção de Lavagem de Dinheiro (“Diretor de Risco e Compliance”), que é responsável:

- pela implementação e cumprimento do Manual de Compliance, Código de Ética e das demais regras da Prisma, bem como a tomada de todas as providências necessárias para continuamente ajustar a exposição aos riscos dos Fundos. Faz parte dessa incumbência zelar, junto com o Comitê de Risco e Compliance, pelas regras da Prisma e determinar auditorias, requisição de documentos, tomada de contas, averiguações, investigações, medidas corretivas e punições e prevenir, disciplinar e reprimir violações de Colaboradores; e*
- pela definição e execução das práticas de gestão de riscos, assim como pela qualidade do processo e metodologia, bem como a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas.*

Adicionalmente a Prisma Capital possui os seguintes comitês:

O Comitê de Risco e Compliance possui os seguintes poderes e principais atribuições, sem prejuízo do cumprimento do disposto nas normas em vigor:

- (i) nomear o Diretor de Risco e Compliance;*
- (ii) aprovar novas versões deste Manual, Código de Ética e demais políticas da Prisma, assim como recomendar, propor e adotar orientações e políticas novas, e determinar a modificação, substituição ou a extinção das existentes;*
- (iii) analisar possíveis violações as políticas da Prisma ou às leis e regulações aplicáveis à Prisma e a suas atividades;*
- (iv) reportar os assuntos envolvendo a gestão de risco e compliance para o Diretor de Gestão e para a diretores estatutários da Prisma (“Diretoria”);*
- (v) avaliar possíveis operações consideradas de suspeitas de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo antes de encaminhar para o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”);*
- (vi) garantir o sigilo de eventuais denunciadores de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial;*
- (vii) tratar todos os assuntos que cheguem ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses e a imagem institucional e corporativa da Prisma, como também dos Colaboradores envolvidos;*
- (viii) analisar situações que possam ser caracterizadas como “conflitos de interesse” pessoais e profissionais, conforme descrito na Política de Conflitos de Interesse presente no Manual de Compliance;*

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

- (ix) *garantir o desenvolvimento de medidas a serem adotadas para a regular capacitação e treinamento dos integrantes da Equipe de Risco e Compliance e demais Colaboradores;*
- (x) *garantir, por no mínimo 5 (cinco) anos, a salvaguarda dos documentos relativos ao gerenciamento de risco e compliance disponíveis para consulta; e*
- (xi) *responder pelas demais atribuições específicas sobre gerenciamento de riscos que estão devidamente descritas na Política de Gestão de Riscos.*

Comitê de Investimentos: tendo como finalidade discutir a tomada de decisão de investimento e alocação de ativos dos fundos de investimento geridos pela Prisma Capital relativos aos ativos estratégicos.

Comitê de Avaliação (“Valuation Committee”): tendo como finalidade complementar a gestão dos riscos operacionais, este comitê realiza a precificação dos ativos e suas distribuições nos veículos investidos geridos pela Prisma Capital.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

- Comitê de Risco e Compliance: é composto por 4 (quatro) membros, sendo eles o Diretor de Risco e Compliance, o Diretor de Operações e os Analistas de Risco e Compliance. O Comitê de Risco e Compliance poderá contar com a participação de terceiros, excepcionalmente e de acordo com a contribuição que puderem dar para a discussão do assunto a ser tratado na respectiva reunião, sendo certo que estes não terão poder de voto. O Comitê de Risco e Compliance reúne-se trimestralmente, de forma ordinária, e, extraordinariamente, sempre que convocado, por escrito, por quaisquer de seus membros.

- Comitê de Investimento: é presidido pelo Diretor de Gestão e composto pelos demais Diretores sem Designação Específica que prestam auxílio ao Diretor de Gestão, o Sr. Lucas Barcelini Canhoto e Sr. João Mendes de Oliveira Castro. A reunião desse Comitê é realizada semanalmente, de forma ordinária, e extraordinariamente, sempre que convocado por quaisquer de seus membros.

- Comitê de Avaliação (“Valuation Committee”): é composto pelo Diretor de Gestão e pelos demais Diretores sem Designação Específica que prestam auxílio ao Diretor de Gestão, o Sr. Lucas Canhoto e Sr. João Mendes de Oliveira Castro, contando ainda, com as participações do Diretor de Risco e Compliance, o Sr. Rafael Maradei, o Diretor de Operações, o Sr. Gabriel Affonso e o Diretor Financeiro, o Sr. William Rinehart. Além disso, integram este comitê o responsável pelas Relações com Investidores, o Sr. Reynaldo Figueiredo e os associados da Área de Investimento, o Sr. Edgard Erasmi e o Sr. Thiago Hsu Guimarães.

Quanto as discussões tratadas neste Comitê, além das projeções de precificação dos ativos e o detalhamento dos critérios de avaliação da transação, são incluídas informações relevantes acerca de qualquer inconformidade de PLD ou KYC, indicando ou não deliberações que necessitem da avaliação do Comitê de Risco e Compliance. A reunião desse Comitê é realizada

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

mensalmente, de forma ordinária, e extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Marcelo Pechinho Hallack: é o Diretor de Gestão com responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários, devidamente credenciado como administrador de carteira de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, com poderes para representar e obrigar a Prisma Capital em todos os seus assuntos e negócios.

Rafael Maradei: é o Diretor de Risco e Compliance com responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos, gestão de riscos da sociedade e desenvolvimento do programa de prevenção à lavagem de dinheiro da Prisma Capital.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item

N/A

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

Cargo	<i>Diretor de Gestão</i>	<i>Diretor de Risco e Compliance</i>	<i>Diretor sem designação específica</i>	<i>Diretor sem designação específica</i>
Nome	<i>Marcelo Pechinho Hallack</i>	<i>Rafael Maradei</i>	<i>Lucas Barcelini Canhoto</i>	<i>João Mendes de Oliveira Castro</i>
Idade	39	43	37	39
Profissão	<i>Empresário</i>	<i>Advogado</i>	<i>Engenheiro</i>	<i>Advogado</i>
CPF	<i>085.753.937-07</i>	<i>258.374.918-80</i>	<i>043.355.789-38</i>	<i>091.568.237-03</i>
Data de Posse	<i>13/03/2017</i>	<i>20/09/2019</i>	<i>28/03/2019</i>	<i>28/03/2019</i>
Prazo do mandato	<i>Indeterminado</i>	<i>Indeterminado</i>	<i>Indeterminado</i>	<i>Indeterminado</i>

O Diretor de Gestão da Prisma Capital conta com o suporte técnico dos Diretores sem designação específica Lucas Barcelini Canhoto e João Mendes de Oliveira Castro.

8.4 Em relação ao diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Graduação em Economia pela Stanford University, Califórnia, Estados Unidos – 2003.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Certificação CGA ANBIMA, obtida em 03/09/2009 (categoria isento, em razão de comprovada experiência nas atividades de gestão de recursos).

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: *BTG Pactual*
- cargo e funções inerentes ao cargo: *Sócio e Chefe da Área de Private Equity. Membro do Comitê Executivo da divisão de Gestão de Recursos de Terceiros desde a criação de tal comitê em 2016; Membro do Comitê de Investimento da divisão de Private Equity desde 2016; Membro do Comitê de Investimento da divisão de Infraestrutura desde 2016;*

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

Membro do Comitê de Investimento da divisão de investimentos em Timber desde 2013 até 2016; e Membro do Comitê Executivo da divisão de Merchant Banking desde sua criação em 2012.

- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Banco de Investimentos*
- *datas de entrada e saída do cargo: Outubro 2008 - Outubro 2016*

- *nome da empresa: Kohberg, Kravis Roberts*
- *cargo e funções inerentes ao cargo: Analista Sênior. Atuação no setor de varejo, mídia e telecom.*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestora de fundos de private equity*
- *datas de entrada e saída do cargo: Agosto 2006 - Outubro 2008*

- *nome da empresa: Goldman Sachs*
- *cargo e funções inerentes ao cargo: Analista Financeiro. Realizou análises fundamentalistas de crédito e liquidez, apetite de risco, termos comerciais negociados (margem, custo de financiamento, etc). Trabalhos com fusões, aquisições e outras transações internacionais.*

- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Banco de Investimentos*
- *datas de entrada e saída do cargo: Julho 2003 - Julho 2006*

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2000

ii. aprovação em exame de certificação profissional

N/A

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- *nome da empresa: Banco BTG Pactual*
- *cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio do time de special situations. Responsável pelas áreas de falências, litigation finance a processos judiciais.*
- *datas de entrada e saída do cargo: 2012 - 2017*

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

- cargo e funções inerentes ao cargo: Advogado especializado em operações de private equity.
- datas de entrada e saída do cargo: 2008 -2012. Associado em Dezembro de 2010.

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

O Diretor de Risco e Compliance acumula as funções de gerenciamento de risco.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

N/A

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

33 (trinta e três) profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os profissionais envolvidos na área de gestão de recursos atuam na análise de investimentos, estruturação de transações, execução de estratégias. Além disso atuam na prospecção de investimentos, realização de tais investimentos e desinvestimentos, bem como a gestão de portfólio.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Investimentos: Trata-se de gestora de recursos de terceiros. A Gestora utiliza sistema próprio para acompanhamento de caixa, patrimônio e risco.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

As rotinas e procedimento envolvidos na gestão de recursos são:

- *Prospecção de oportunidades de investimento e desinvestimento*
- *Pré-análise de oportunidades e viabilidade de enquadramento*
- *Análise aprofundada de oportunidades*
- *Elaboração de modelos de avaliação, informativos, relatórios e apresentações*
- *Negociação de termos de investimento, desinvestimento e contratos inerentes a atividade de investimento*
- *Procedimentos de diligência*
- *Realização de investimentos e desinvestimentos de ativos*
- *Participação em Conselhos de Administração e outros órgãos de empresas investidas*
- *Participação em conferências, eventos e atividades de órgãos de classe relativas ao mercado de Venture Capital.*

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

03 (três) profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Diretor de Risco e Compliance é responsável pela implementação e cumprimento do Manual de Compliance, Código de Ética e das demais regras internas da Prisma, bem como a tomada de todas as providências necessárias para continuamente ajustar a exposição aos riscos dos Fundos. Faz parte dessa incumbência zelar, junto com o Comitê de Risco e Compliance, pelas regras do Manual de Compliance e demais políticas da Prisma, determinando auditorias, requisição de documentos, tomada de contas, averiguações, investigações, medidas corretivas e punições, prevenir, disciplinar e reprimir violações de Colaboradores às políticas da Prisma.

A Equipe de Risco e Compliance é responsável por auxiliar o desempenho das atividades do Diretor de Risco e Compliance e do Comitê de Risco e Compliance.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Periodicamente são realizadas rotinas com a finalidade de acompanhar os procedimentos internos e controlar eventuais conflitos de interesse e demais ocorrências.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

Os integrantes da estrutura de gerenciamento de riscos e de compliance possuem a qualificação e a experiência necessárias para o exercício diligente das atividades de gestão de risco e de compliance.

A estrutura de Risco e Compliance tem plena autonomia para o exercício de suas funções e atuará com o objetivo de (i) assegurar a conformidade das operações da Prisma com o disposto na regulação e na autorregulação de suas atividades; (ii) aplicar, monitorar e supervisionar, com independência e eficiência, o cumprimento das regras; e (iii) implementar procedimentos operacionais que deem cumprimento às normas previstas no Manual de Compliance, no Código de Ética, na Política de Negociação de Valores Mobiliários e nas demais regras internas da Prisma.

Como um dos meios de assegurar a autonomia e autoridade dos integrantes da estrutura de Risco e Compliance, qualquer Colaborador, a qualquer tempo, deverá entrar diretamente em contato com o Comitê de Risco e Compliance para relatar resultados, atividades suspeitas ou indícios de irregularidades ou falhas, sugerindo as medidas a serem tomadas em cada caso concreto, que serão devidamente endereçadas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A estrutura de gerenciamento de riscos e de compliance é composta pelo Comitê de Risco e Compliance, pelo Diretor de Risco e Compliance e pela Equipe de Risco e Compliance e é segregada da unidade de negócios, garantindo isenção no monitoramento e imparcialidade nas decisões de investimento dos Fundos.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 (três) profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A gestão de riscos é uma atividade inerente à de administração de recursos e, portanto, deve ser praticada ativamente por todos os colaboradores da Prisma Capital. Neste contexto, deve-se compreender como risco todo e qualquer fator que seja capaz de afetar negativamente o desempenho e resultado das carteiras administradas pela Prisma Capital.

Portanto, os Colaboradores devem se atentar principalmente, mas sem limitação, aos seguintes riscos:

- *Risco de mercado absoluto: é a possibilidade de perdas resultantes da variação no preço dos ativos e passivos integrantes da carteira sem a referência a um benchmark;*

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

- *Risco de mercado relativo: é a possibilidade de perdas em relação a um benchmark;*
- *Risco de crédito: é representado pela possibilidade de inadimplência dos emissores ou contrapartes das operações realizadas;*
- *Risco de liquidez: configura-se pela dificuldade ou impossibilidade de liquidar os ativos integrantes da carteira necessários para honrar com os compromissos assumidos ou reequilibrar a carteira aos parâmetros estabelecidos;*
- *Risco operacional: é a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Prisma Capital utiliza controles internos realizados em planilhas. As análises das carteiras são realizadas de forma pormenorizada com objetivo de reduzir eventuais riscos de mercado, liquidez, de crédito e operacional.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A estrutura de gerenciamento de riscos e de compliance é composta pelo Comitê de Risco e Compliance, pelo Diretor de Risco e Compliance e pela Equipe de Risco e Compliance e é segregada da unidade de negócios, garantindo isenção no monitoramento e imparcialidade nas decisões de investimento dos Fundos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo⁵:

- a. quantidade de profissionais**
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

A Prisma Capital não realiza as atividades listadas no item 8.11.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Prisma Capital não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

⁵ Resposta facultativa nos termos da ICVM 558.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Gestora será remunerada unicamente pelas taxas de administração e performance dos fundos de investimento sob sua gestão.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

77,15%

b. taxas de performance

22,85%

c. taxas de ingresso

N/A

d. taxas de saída

N/A

e. outras taxas

N/A

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

As regras e políticas para seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços encontram-se estabelecidas no Manual de Compliance da Gestora.

Previamente à contratação de terceiros em nome dos Fundos geridos, a Equipe de Risco e Compliance da Prisma Capital realiza uma diligência prévia do prestador de serviços, com objetivo de verificar sua adequação aos requisitos legais e regulatórios, bem como sua capacidade de prestar os serviços a serem contratados, sempre visando ao melhor interesse de seus clientes.

Neste sentido, são solicitados informações e documentos, que incluem o preenchimento do Questionário ANBIMA de Due Diligence no caso de atividades sujeitas à supervisão e regulamentação pela ANBIMA, e para os demais casos serão analisados também: avaliação reputacional da empresa, pesquisa em listas de sanções e outras listas relacionadas a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo e, se necessário, visita ao escritório do terceiro a ser contratado. Caso entenda necessário, Equipe de Risco e Compliance poderá solicitar informações adicionais ao Questionário ANBIMA de Due Diligence para os terceiros prestadores de serviços não sujeitos à supervisão e regulamentação pela ANBIMA.

Após a seleção e contratação de terceiros conforme procedimento acima disposto, a Equipe de Risco e Compliance realiza o acompanhamento dos terceiros contratados por meio de avaliações periódicas, conforme a metodologia de supervisão baseada em risco prevista no Manual de Compliance da Gestora, para verificação de eventual mudança, e a efetividade e a qualidade dos serviços prestados junto aos Colaboradores das áreas que trabalham diretamente com tal prestador de serviço.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são acompanhados e minimizados.

Tendo em vista o ramo de atuação da Gestora e os ativos por ela geridos, os custos relevantes de transação com aquisição de valores mobiliários se referem à contratação de escritórios de advocacia para prestação de serviço especializado na aquisição de ativos e diligência legal, bem como à contratação de auditoria contábil.

A referida contratação de escritórios de advocacia ocorre, em regra, quando o time de gestão entende que a operação em análise está em fase adiantada, contando com reais possibilidades de se concretizar. Nesse caso, são realizadas diversas cotações para garantir a competitividade do preço, bem como se busca centralizar as operações em um número menor de escritórios com o objetivo de conseguir preços melhores na prestação dos serviços. Ainda, Equipe de Risco e Compliance deverá analisar se algum erro ocorreu no período (tal como, desvios de preços, desvios de comissões, impactos no mercado ou quaisquer outras falhas substanciais), que possa merecer uma ação corretiva ou preventiva, de acordo com seu impacto nos fundos geridos. Como

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

medida preventiva, Equipe de Risco e Compliance poderá indicar: (i) a suspensão do relacionamento por determinado período; ou (ii) encerramento do relacionamento.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

Qualquer proposta de viagem, refeições, presentes, entretenimentos, brindes, ou qualquer outro benefício deverá ser imediatamente informada ao Comitê de Risco e Compliance pelo Colaborador, para que sejam tomadas as providências cabíveis, podendo ser solicitado pelo Comitê de Risco e Compliance, inclusive, a devolução imediata do benefício recebido indevidamente.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Prisma Capital possui um sistema de backup de todas as bases de dados corporativas, realizado diariamente. A guarda dessas cópias é feita em local seguro, com uma distância geográfica mínima da matriz principal. A Prisma Capital possui contingência remota, ou seja, todos os serviços e dados são replicados para um site (outros escritórios) com sincronização de dados por meio de VPN permitindo continuidade imediata dos trabalhos, com perda mínima destes.

Por fim, também faz parte do Plano de Continuidade de Negócios da Prisma Capital possuir em sua equipe mais de um Diretor com autorização da CVM para atuar como administrador de carteira de valores mobiliários, de forma que na ausência temporária ou permanente dos responsáveis por esta função, por qualquer motivo, não exista impacto nas atividades desenvolvidas pela Gestora.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez é a possibilidade do Fundo não estar apto a honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes ou futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Vale restar que, como a Prisma não faz a gestão de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto, em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas antes do término do prazo de duração do fundo de investimento, não há risco de liquidez do lado do passivo.

Também se considera risco de liquidez a possibilidade do Fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devida ao seu tamanho em relação ao volume transacionado ou, ainda, por conta de alguma descontinuidade de mercado. Uma vez que os investimentos da gestora serão realizados por fundos fechados, focados em investimentos em private equity e special situations, com prazo de duração de 10 (dez) anos, e contando com prazo de 5 (cinco) anos para desinvestimento dos ativos. Tal fato confere ao time de gestão tempo suficiente para estrategiar e estruturar a monetização da carteira dos fundos.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

Para títulos privados de renda fixa, é utilizada a metodologia divulgada pela ANBIMA (“Metodologia para Cálculo de Liquidez para Fundos de Investimentos em Ativos de Crédito Privado”). Para direitos creditórios sem preço observável, é utilizada a metodologia aprovada no âmbito do Comitê de Investimento do respectivo fundo que investirá em tal ativo.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

a. normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários;

N/A

b. normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;

N/A

c. normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores;

N/A

d. normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento;

N/A

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.prismacapital.com.br

11. CONTINGÊNCIAS⁶

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL

Declarações do Diretor responsável pela administração da Gestora, atestando:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito**
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto**
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**

Vide Anexo I (Declarações dos Diretores).

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

ANEXO I

DECLARAÇÕES DOS DIRETORES

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

**DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

(“Diretor de Gestão”)

MARCELO PECHINHO HALLACK, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 11.598.729-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.753.937-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 11º andar, cj 112 (parte), Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP 01452-000; em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
2. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
3. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
7. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;
8. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
9. Nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Diretor de Gestão

MARCELO PECHINHO HALLACK

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

(“Diretor de Risco e Compliance”)

RAFAEL MARADEI, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 23.396.255-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.374.918-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 11º andar, cj 112 (parte), Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP 01452-000, em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;

Diretor de Risco e Compliance

RAFAEL MARADEI